



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
TJRJ - COMARCA DA CAPITAL  
TJRJ - VARA MEIO FECHADO E SEMIABERTO - FINAL 5 E 6 - SEEU  
Av. Erasmo Braga, 115 - Lâmina II - 3º andar - Sala 303 - Rio de Janeiro/RJ - E-mail: veprj@tjrj.jus.br

## OFÍCIO DE VISITA PERIÓDICA À FAMÍLIA

(Custódia: SEAPPM )

**PROCESSO ELETRONICO No. 5090878-35.2020.8.19.0500**

Senhor Diretor,

Comunico a V. Sa. que este Juízo de Execução Penal concedeu a(o) apenado(a) Fabio dos Santos Alves, RG 0097015358 IFP/RJ, filho(a) de Maria de Lourdes dos S Alves e de Pedro Alves, direito às saídas temporárias para visitação periódica ao lar nos termos do dispositivo adiante transcrito:

CONCEDO ao apenado autorização para saídas extramuros para visitação periódica a família que deverá ser realizada com intervalo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do disposto do artigo 124, caput e parágrafo 3º, da LEP, de modo a não embarçar eventual atividade laborativa. Acontecerão no início da 2ª quinzena do mês de Março (entre os dias 16 e 22), dia das Mães, dia dos Pais, no feriado do dia 12 de Outubro e no período de Natal (entre os dias 24 e 30 de Dezembro), respeitando-se o limite anual de 35 (trinta e cinco) dias, ora divididos em 05 (cinco) saídas de 07 (sete) dias cada, que se darão a partir das 06h00min do primeiro dia com retorno até às 22h00min do último dia do prazo. Não sendo obedecidos os horários e as datas de retorno das saídas temporárias, ficam automaticamente canceladas as autorizações para as saídas subsequentes. Oficie-se para cumprimento. Registre-se e intimem-se.

### Relação de Processos

**Processo na Origem:** 0027445-23.2019.8.19.0066

Vara de Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIAIA

Capitulação:

Lei 11343/06, ART 33: Tráfico de drogas, Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, Combinado Com Tráfico Ilícito de Drogas praticado por Funcionário Público - 6a9m20d - Regime: Fechado

Lei 10826/03, ART 14 - Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, Na forma de(o) Concurso Material - 2a0m0d - Regime: Fechado

Observações: Número do processo: 2019.066.026999-4; Tipo da guia: Execução Provisória; Matrícula Juiz: 33458; Guia conferida por: Manuela dos Santos Chiabai Tomzhinski (01/19099); Guia digitada por: Manuela dos Santos Chiabai Tomzhinski (01/19099); Escrivão: Sonia Gomes da Silva (01/32217); Réu foragido: N; Réu preso: S; Data da impressão: 2020-05-08; Data da denúncia: 2019-11-22; Data da distribuição: 2019-11-11;

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**Marcello Rubioli**  
Juiz de Direito

